



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

**EDITAL Nº 06/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.098.089/0001-49, com sede na Rua São Paulo, n.º377, Bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-352, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROVA DE TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos da legislação específica, para as classes especificadas abaixo, cuja as atribuições encontram-se descritas no ANEXO I:

**QUADRO DE VAGAS**

| <b>CARGO</b>                                 | <b>VAGAS</b>                         | <b>REQUISITOS</b>                                                                            | <b>JORNADA DE TRABALHO</b>  | <b>VENCIMENTO MENSAL</b> |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR</b> | 09 vagas<br>+<br>Cadastro de Reserva | 1 - Ensino Médio Completo;<br>2 - Curso básico em Informática com Pacote Office (Desejável). | 36HS<br>semanais<br>6HS/dia | R\$ 1.320,00             |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

As vagas descritas são para o seguinte município:

| <b>EMPREGO PÚBLICO: CONTROLADOR DE FROTA/RÁDIO OPERADOR</b> |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>CIDADE/BASE</b>                                          | <b>VAGAS</b>  |
| ITABIRA                                                     | 09 vagas + CR |

**1. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DE TÍTULOS:**

- 1.1. Período de inscrição: **DE 08:00 DO DIA 16/06/2023 ATÉ AS 17:00 DO DIA 20/06/2023.**
- 1.2. As inscrições serão feitas através do link <https://concurso.funcesi.br>, também disponível no site da FUNCESI, sem ônus aos candidatos.
- 1.3. O candidato deverá se inscrever para a base que deseja ser lotado.
- 1.4. Em caso de dúvidas, preencher o formulário "Dúvidas" no link <https://concurso.funcesi.br>.
- 1.5. Para as inscrições deverão ser anexados os documentos e títulos conforme o ANEXO II.
- 1.6. Os requisitos descritos no quadro de vagas para classificação são:
  - 1.6.1. Ensino médio completo (Obrigatório);
  - 1.6.2. Curso básico em informática com pacote Office (Desejável).
- 1.7. Os candidatos classificados serão convocados para o curso presencial de capacitação inicial com carga horária de 50 horas que será realizado em 5 dias úteis o qual seu cumprimento será obrigatório para o exercício do cargo.
- 1.8. Além do curso de 50 horas os candidatos classificados serão convocados para o curso presencial de regulação médica com carga horária de 10 horas que será realizado em 1 dia no qual seu cumprimento será obrigatório para o exercício do cargo.
- 1.9. Os candidatos aprovados que não residem no município de Itabira/MG, quando convocados para a capacitação inicial, terão direito a alimentação referente a café da manhã e almoço, além da hospedagem, desde que previamente informado no momento de sua convocação.
- 1.10. A capacitação presencial terá a preparação inicial das funções que o cargo exige.
- 1.11. Serão aceitas somatórias de carga horária mínima do curso exigido no item 1.6.2.
- 1.12. O candidato que após a convocação não comparecer ao treinamento estará automaticamente eliminado do presente processo.
- 1.13. A excepcionalidade não influenciará na classificação e contratação dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo simplificado.
- 1.14. Os documentos de comprovação deverão ser encaminhados em formato PDF, em arquivo único, através do link descrito no item 1.2.
- 1.15. Será fornecido ao candidato comprovante de inscrição via e-mail.

CISURG MÉDIO PIRACICABA

Rua São Paulo, nº 377, Bairro Novo Amazonas, Itabira/MG  
CEP: 35.900-352



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

- 1.16.** A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.17.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição e pelos documentos e títulos postados.
- 1.18.** Não haverá, em hipótese alguma, inscrição/entrega de documentos e títulos fora do prazo estabelecido no item 1.1, deste Edital.
- 1.19.** O candidato não poderá alterar sua resposta após finalizada a inscrição.
- 1.20.** Será aceita apenas uma (01) inscrição por candidato.
- 1.21.** O candidato não poderá se inscrever para mais de uma base.
- 1.22.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida não sejam incompatíveis com a deficiência do candidato. Aplica-se para a análise do direito previsto às pessoas com deficiência toda a legislação, em especial os preceitos da Lei n. 7.853/89, dos Decretos Federais n. 3.298/99 e n. 9.508/18.
- 1.23.** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar a condição de deficiente, especificando o tipo de deficiência, e que há compatibilidade com as atribuições da função pública pleiteada.
- 1.24.** O candidato que declarar deficiência deverá comprovar com documentação a ser anexada neste momento, sendo este um Laudo Médico o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 1.25.** Do total das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade deste Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcDs), nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e da Lei Municipal nº 3.652, de 30 de outubro de 2001, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função para a qual o candidato concorre.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.1.** Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo:
- 2.1.1.** Ensino fundamental completo;
  - 2.1.2.** Curso Básico de Informática;
  - 2.1.3.** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 2.1.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

**2.1.5.** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Para as inscrições deverão ser anexados os documentos e títulos conforme o ANEXO II.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1.** Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos e títulos apresentados e tempo de atuação na área profissional, observados os critérios constantes no ANEXO II, sendo que será feita a classificação para cada cidade/base escolhida.

**4.2.** Serão considerados os títulos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**4.3.** Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar legíveis e serem enviados pelos candidatos no ato da inscrição no período especificado no item 1.1. Para posterior conferência e validação.

**4.4.** A validação da documentação será realizada em posterior convocação, quando o candidato deverá trazer os documentos originais descritos no item 7.7.

**4.5.** Não serão aceitos tempos concomitantes para comprovação de experiência.

**4.6.** Juntamente com os documentos comprobatórios de efetivo exercício da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão conter também a cópia da folha de identificação do candidato.

**4.7.** Para comprovação de experiência também serão aceitas Certidões expedidas por Órgãos Oficiais e Declarações, desde que estas contenham as seguintes informações: CNPJ, Razão Social, carimbo e assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, em caso de pessoa jurídica.

**4.8.** As declarações referentes ao item anterior, deverão conter, necessariamente, as seguintes informações: período referente a função desempenhada na área pretendida e atividades exercidas.

**4.9.** Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não serão considerados, bem como a grade temática realizada no curso.

**4.10.** Serão aceitos apenas certificados de Cursos atualizados com no máximo 4 (quatro) anos.

**4.11.** Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.

**4.12.** A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato observado o quadro constante no ANEXO II.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

**4.13.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

**4.13.1.** Ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido;

**4.13.2.** Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, neste caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.

**5. DO RESULTADO:**

**5.1.** O resultado referente a este processo seletivo será publicado no site da FUNCESI, no dia **29/06/2023**.

**6. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**6.1.** Até 01 (um) dia útil da data de encerramento das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Edital.

**6.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e postado na página eletrônica do processo seletivo no link <https://concurso.funcesi.br>.

**6.3.** Caberá apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificação, desde que fundamentado, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora deste processo seletivo, e postado na página eletrônica do processo seletivo no link <https://concurso.funcesi.br>.

**6.4. Não serão recebidos recursos por outro meio.**

**6.5.** O prazo para a apresentação de recurso é dia 30/06/2023 até às 17 horas.

**6.6.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e-mail e telefone(s) para contato.

**6.7.** Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo determinado, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

**6.8.** As respostas dos recursos impetrados serão encaminhadas para o candidato até o dia 04/07/2023.

**6.9.** A única e última instância competente para reconhecer os recursos é o foro de Itabira/MG.

**7. HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

- 7.1.** Todas as publicações referentes a este processo seletivo, inclusive homologação, serão publicadas no site oficial da FUNCESI.
- 7.2.** Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Organizadora deste processo seletivo.
- 7.3.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.4.** O candidato será contratado pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser o contrato renovado por igual período, conforme a necessidade do CISURG, de acordo com a ordem de classificação, durante o período de validade desse processo seletivo. Ressalva-se, contudo, a possibilidade de rescisão antecipada do contrato por parte do consórcio contratante.
- 7.5.** O candidato aprovado deverá manter junto ao CISURG, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível ao CISURG convocá-lo por falta dessa atualização.
- 7.6.** Após a conferência e validação dos documentos e títulos apresentados e devida publicação da Portaria de Homologação, o candidato classificado deverá aguardar nomeação através de portaria que será publicada no site oficial da FUNCESI, sendo que deverá apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da citada portaria.
- 7.7.** Documentos necessários para admissão:

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | Original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia; (O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse, salvo se já emancipado (apresentar documento de emancipação));                                                 |
| <b>02</b> | Original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; |
| <b>03</b> | Original e cópia simples Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                             |
| <b>04</b> | Original e cópia simples do certificado de reservista/ documento equivalente ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;                                                                                                                                                                                      |
| <b>05</b> | Carteira de trabalho emitida pelo MTPS;                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>06</b> | Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D”, constando Curso de Transporte de Emergência e que exerce atividade remunerada, para o cargo de condutor de ambulância;                                                                                                                     |
| <b>07</b> | Original e cópia simples de certidão de nascimento, casamento ou união estável, se for o caso;                                                                                                                                                                                                                       |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>08</b> | Original e cópia simples da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos, se for o caso;                                                                                                                                                                                                |
| <b>09</b> | Original e cópia simples do PIS ou PASEP;                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>10</b> | Original e cópia do Registro de Conselho de Classe e comprovante de que está em dia com as mensalidades;                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11</b> | Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses - preferencialmente água, energia ou telefone);                                                                                                                                                                         |
| <b>12</b> | 02 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>13</b> | Original e cópia simples do Diploma comprobatório de escolaridade (cargo pretendido), conforme exigência do item Requisitos do Quadro de Vagas;                                                                                                                                                          |
| <b>14</b> | Original e cópia simples do Histórico Escolar referente ao diploma acima apresentado, cargo pretendido), conforme exigência do item Requisitos do Quadro de Vagas;                                                                                                                                       |
| <b>15</b> | Original e cópia simples de Cursos de Informática com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas;                                                                                                                                                                                                       |
| <b>16</b> | Certidão de antecedentes criminais atualizada emitida pela Polícia Civil;                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>17</b> | Certidão de antecedentes criminais atualizada emitida pela Polícia Federal;                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>18</b> | Certidão negativa criminal atualizada da Justiça Estadual;                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>19</b> | Certidão negativa criminal atualizada da Justiça Federal;                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>20</b> | Original e cópia simples da Carteira de vacinação atualizada conforme calendário nacional do Ministério da Saúde do candidato;                                                                                                                                                                           |
| <b>21</b> | Original e cópia simples da Carteira de vacinação atualizada conforme calendário nacional do Ministério da Saúde dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;                                                                                                                                 |
| <b>22</b> | Declaração de qualificação cadastral no e-social;                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>23</b> | Declaração a ser preenchida pelo candidato de próprio punho, de bens e valores que constituem seu patrimônio atualizada até a data da admissão ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal do Ministério da Fazenda; |
| <b>24</b> | Declaração, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos Federal, Estadual e/ou municipal;                                                                                                         |
| <b>25</b> | Declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;                                                                                                                                                                             |
| <b>26</b> | Documento para comprovação de deficiência, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                            |

**7.8.** Os requisitos descritos anteriormente deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita por meio de documento original.

**7.9.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a admissão do candidato.

**7.10.** Não haverá, em hipótese alguma, apresentação de documentação fora do prazo estabelecido no item 7.6 deste Edital.

**7.11.** O candidato classificado, após a entrega da documentação exigida no item 7.7, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório e, se constatada inaptidão



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

de sua condição de saúde para o exercício de quaisquer das funções determinadas para a classe/especialidade para a qual foi selecionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**7.12.** Os candidatos classificados neste processo seletivo deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para o cargo.

**7.13.** A convocação dos candidatos para preenchimento das vagas será feita através de portaria publicada no site oficial da FUNCESI e no jornal de circulação do Município de Itabira/MG.

**7.14.** O CISURG não está obrigado a fazer qualquer comunicação por telefone, e-mail ou carta para chamamento dos candidatos, sendo a divulgação pela internet válida para este fim.

Itabira, 15 de junho de 2023.

Marco Antônio Lage  
Presidente do Conselho Diretor / CISURG-MÉDIO PIRACICABA

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONTROLADOR DE FROTA/RÁDIO OPERADOR**

**COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES:** Profissional de nível básico habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência. Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. Observar e praticar rigorosamente as



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

orientações quanto à ergonomia, ter obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica; Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes da Ministério da Saúde, SES/MG.

**ANEXO II**

**1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1.1.** Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

**A – CONTROLADOR DE FROTA/RÁDIO OPERADOR**

| ITEM | TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA                                                                                                                                                                                                                                                | PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO                     | PONTUAÇÃO MÁXIMA    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 01   | Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, rádio operador, controlador de frota ou teleatendimento comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidões Expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações; | 0,5 (meio) ponto para cada 6(seis) meses completos. | 10,0 (dez) pontos   |
| 02   | Aprovação final em concurso público ou processo seletivo público na área específica/especialidade.                                                                                                                                                                      | 2,0 (dois) pontos por aprovação                     | 4,0 (quatro) pontos |
| 03   | Curso básico de informática. (editores de texto, planilhas                                                                                                                                                                                                              | 1,0 (um) ponto por certificado                      | 5,0 (cinco) pontos  |



**CONS\u00d3RCIO INTERMUNICIPAL DE SA\u00daDE DO M\u00c9DIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

|           |                                                                                                        |                                |                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
|           | eletr\u00f4nicas, editores de slide e internet) com carga hor\u00e1ria m\u00ednima de 20 (vinte) horas |                                |                    |
| <b>04</b> | Cursos de r\u00e1dio operador, telefonista, telemarketing com no m\u00ednimo 10 (dez) horas            | 1,0 (um) ponto por certificado | 5,0 (cinco) pontos |
| <b>05</b> | Curso b\u00e1sico de digita\u00e7\u00e3o com carga hor\u00e1ria m\u00ednima de 20 (vinte) horas.       | 1,0 (um) ponto por certificado | 5,0 (cinco) pontos |